

ATA 005/2025

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS – DUAS BARRAS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011 ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº 440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013 c/c Lei Municipal nº 1468/2022 c/c Lei Municipal nº 1511/2023.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de MAIO de 2025, teve início às 17:15m a **5ª** reunião do **Comitê de Investimentos/2025**, realizada na sala de reunião **ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS**, sede do PREV DUAS BARRAS, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Loja 01 – Centro – nesta cidade, com a presença da Presidente do Comitê de Investimento, a Sra. Maria Izabel Závoli Wermelinger e dos membros do Comitê de Investimento – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patrícia de Souza Cunha, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger e Murilo Tavares Dália, com a seguinte pauta: **1) Análise da carteira de investimentos no 1º trimestre/2025; 2) Convocação da consulta formal do PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES-CNPJ/MF:(11.898.280/0001-13); 3) Movimentações financeiras do mês de abril/2025. 4) Aberura de conta bancária específica para alocação dos recursos financeiros provenientes do Plano de Amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário.** A Presidente do Comitê, Sra. Maria Izabel Zavoli Wermelinger iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, apresentou o relatório da Consultoria de investimentos Mais Valia representada pelo Sr Ronaldo Borges da Fonseca, que em suas considerações disse: “No 1º trimestre a rentabilidade do Instituto PREVDDB foi bastante satisfatória. Para o mês de maio, também há perspectiva de bom resultado, para os novos recursos, nesse mês de maio, sugerimos que sejam assim investidos no Fundos IMA-B 5 . Carteira com diversificação adequada para o atual cenário macroeconômico, “recheado de incertezas”. Já notamos em nossa carteira fundos de investimentos com indexação de curto prazo (CDI) e, o investimento de novos recursos visa aproveitar oportunidade de alongamento de investimentos e boas taxas dos ativos públicos e/ou privados, de médio / longo prazo, com possibilidade de integrar a carteira da alocação sugerida”. Na seqüência, os membros do Comitê de Investimentos do **PREV DUAS BARRAS** analisaram o relatório de investimentos referente ao mês **abril /2025**, atestando que as movimentações financeiras, as modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS, sua aderência nas alocações e processos decisórios estão de acordo com a Política de Investimento. Dando continuidade, foi registrado também que o Instituto de Previdência recebeu através de e-mail , uma Convocação de Assembleia do Fundo Plural Dividendos FIA, onde cita: “**A BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do Fundo, vem, pelo presente convidar V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até 05.05.2025: A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo: **1) Considerando a entrada em vigor, em 02.10.2023, da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (“Res. CVM 175/22”), promover, as seguintes alterações no Fundo, com efetivação no dia 09.06.2025: 1.1. Reestruturar a documentação societária atual, para prever as disposições gerais do Fundo no seu Regulamento e criar um Anexo de Classe de Investimento, sendo mantido o Fundo como classe única, com as disposições relativas a política de investimentos, fatores de riscos, condições de movimentação das cotas, dentre outros ajustes estruturais, conforme consta do Material de Apoio; 1.2. Ratificar a Administradora e a Gestora como Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo, nos termos definidos pela Res. CVM 175/22; 1.3. Alterar a denominação social do Fundo para: PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA, a constar do seu Regulamento; 1.4. Atribuir a denominação da Classe de Investimento para: PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe”), a constar do Anexo ao Regulamento; 1.5. Alterar a Política de Investimento do Fundo, que passa a constar no Anexo da Classe, inclusive, para prever a possibilidade de investimento pelo Fundo/Classe em: (i) “Certificados de depósito de ações (“BDR-Ações”), emitidos por instituição depositária no Brasil”; (ii) “Certificados de depósito de ETF sediado no exterior (“BDR-ETF”), emitidos por instituição depositária no Brasil”, com a consequente inclusão do item “BDR-ETF de ações” na tabela “LIMITES POR EMISSOR”; (iii) “Valores mobiliários representativos de dívida de emissão de companhia emissora não registrada na CVM”; (iv) “Cotas de classes de fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”)”; (v) “Cotas de FIAGRO cuja política de investimentos admita a aplicação em direitos creditórios não-**

padronizados”; (vi) “Títulos e contratos de investimento coletivo, incluindo, mas não se limitando, a contratos de investimento coletivo-hoteleiros”; (vii) “Criptoativos, que engloba o investimento direto em criptoativos e/ou em cotas de fundos locais, fundos offshore e/ou ETFs offshore cujo principal fator de risco descrito nos seus documentos seja a exposição em criptoativos, não devem ser computados em tal limite a posição em ETFs onshore cujo principal fator de risco descrito nos seus documentos seja a exposição a criptoativos”; (viii) “Valores mobiliários emitidos por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo, desde que sejam objeto de escrituração realizada por escriturador autorizado pela CVM”; (ix) “outros ativos financeiros não previstos acima, conforme regulamentação aplicável”; **1.6.** Incluir a taxa máxima de Administração e de Gestão da Classe de 2% (dois por cento), conforme exigência normativa; **1.7.** Definição das disposições relativas a margem para controle da exposição a risco de capital; **1.8.** Prever a Classe como de responsabilidade limitada, com a inclusão, no Anexo da Classe, dos dispositivos correspondentes; **1.9.** Ratificar os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas por meio eletrônico, em assembleias gerais de cotistas; e **1.10.** Aprovar que as comunicações aos cotistas serão exclusivamente por meio eletrônico, disponibilizadas conforme consta da proposta de alteração do Regulamento no Material de Apoio, sendo responsabilidade do cotista manter seus dados cadastrais devidamente atualizados com endereço eletrônico válido. **2)** Mediante aprovação dos itens que tratam da alteração do regulamento, deliberar acerca da incorporação, no fechamento de 18.06.2025 (Data da Incorporação), por este Fundo (Fundo Incorporador) do **PLURAL AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.212.359/0001-06 (Fundo Incorporado), ambos administrados pela **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTMV)**, mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporado. Caso seja aprovado o item acima, a Administradora nomeia a **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na data da Incorporação”. Diante dos fatos, e conforme parecer técnico solicitado a Consultoria de Investimentos, e por decisão favorável dos membros do Comitê de Investimentos, o Sr. Jorge Alberto da Almeida Silva, representante legal desse instituto, se manifestou a favor do voto e aprovou as propostas de ordem do dia da assembléia. Na sequência, foi apresentado o total de investimentos da carteira do mês de **abril**, registrado na data de **30/04/2025**, no valor de **R\$ 63.122.111,38 (sessenta e três milhões, cento e vinte e dois mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos)**, com as seguintes movimentações financeiras, conforme deliberado em ata no mês de abril. **RESGATE no FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73**, na data de 03/04/2025, no valor de **R\$ 2.000,00** - despesas administrativas do Prev Duas Barras(Pró Gestão); **RESGATE no FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73**, na data de 10/04/2025, no valor de **R\$ 4.500,00** - despesas administrativas do Prev Duas Barras; **APLICAÇÃO no FUNDO SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73**, na data de 16/04/2025, no valor de **R\$ 300.000,00** - atender o custeio da taxa de despesas administrativas do Prev Duas Barras, no exercício de 2025; **APLICAÇÃO no FUNDO SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 16/04/2025, no valor de **R\$ 44.000,00** – recursos do plano financeiro; **APLICAÇÃO no FUNDO SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 24/04/2025, no valor de **R\$ 115.000,00** – recursos ordinários - plano financeiro ; **APLICAÇÃO no FUNDO SOBERANO FIC FI RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)**, na data de 24/04/2025, no valor de **R\$ 43.000,00** – despesas administrativas – custeadas pelo ENTE; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 25/04/2025, no valor de **R\$ 95.000,00** - despesas com FOPAG do mês de abril de 2025 dos inativos e pensionistas – plano previdenciário; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 28/04/2025, no valor de **R\$ 73.000,00** - despesas para custeio da FOPAG - inativos e pensionistas do plano previdenciário; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 28/04/2025, no valor de **R\$ 91.000,00** - despesas com FOPAG do mês de abril de 2025 - plano financeiro; **RESGATE no FUNDO ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES, (CNPJ: 06.175.696/0001-73)** na data de 28/04/2025, no valor de **R\$ 37.000,00** - despesas administrativas- FOPAG do mês de abril de 2025. Dando continuidade, o Diretor Financeiro comunicou a necessidade de efetuar movimentações financeiras com o objetivo de cobrir despesas com pagamento da folha dos inativos, pensionistas, administrativo, custeado pelo ente e estagiários, bem como demais despesas administrativas durante às respectivas competências do exercício em curso de 2025 do Prev Duas Barras. Disse ainda que, havendo sobras de recursos, estes serão aplicados, sejam direcionados para Fundos **IMA-B 5**. Abordou ainda que foi solicitado a abertura da conta bancária no Banco Itaú para alocar os recursos recebidos do plano de amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário, uma vez que estes recursos, por determinação legal, devem estar investidos pelo período de 5 anos a cada aporte e em função desta particularidade, os recursos serão aplicados no **Fundo ITAÚ REFERENCIADO DI – CNPJ: (00.832.435/0001-00)**, por ter menos volatilidade, regularidade de retorno e baixo risco, sendo assim mais adequado a este perfil. Ficou decidido que será aplicado o valor correspondente as 5 parcelas do exercício de 2025, período de janeiro a maio, estando todos de acordo, inclusive com a orientação técnica da empresa de consultoria de investimentos sobre este tema. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18h:15m. e assim, lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS**, CPF: 010.27*. **7-*0 em **23/05/2025 10:50:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U5.4W50.6389.4243.1001**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**, CPF: 006.06*. **7-*4 em **23/05/2025 09:49:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0995.2H49.705A.354E.0487**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GIOVANA PATRÍCIA DE SOUZA CUNHA**, CPF: 078.90*. **7-*8 em **23/05/2025 09:20:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0928.8W20.2023.R303.7756**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MURILO TAVARES DALIA - DIRETORIA DE FINANÇAS E DE INVESTIMENTOS**, CPF: 036.73*. **7-*2 em **23/05/2025 09:00:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W8.3200.542R.384K.7676**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER**, CPF: 894.54*. **7-*0 em **22/05/2025 16:30:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U5.8W30.4504.W554.1755**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B5.3BC** - Tipo de Documento: **ATA COMITÊ DE INVESTIMENTO - Nº 14/2025**

Elaborado por **MARIA IZABEL ZAVOLI WERMELINGER**, CPF: 894.54*. **7-*0 , em **22/05/2025 - 16:29:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 1646.8R29.623H.6808.2745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevdualbarras.rj.gov.br/verdocumento>

